

matricula 53.019

ficha 1

São Paulo, 22 de setembro de 1988.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 31, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO DON GIOVANNI DE BOURBON SICILES", sito à rua Juvenal Parada nº 281, no 16º SUBDISTRITO-MOÓCA, contendo a área útil de 88,42m², a área de garagem comum de 12,00m², a área comum de 46,57m², totalizando a área construída de 146,99m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,9284%.

CONTRIBUINTE: N.ºs 028.006.0051-9 e 028.006.0049-7 (área maior).

PROPRIETÁRIA: EDELTER - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE TERRAS S/A, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida João Pessoa nº 931, e filial nesta Capital, à Avenida Ibirapuera nº 2.033, 19º andar, inscrita no CGC.nº 89.868.376/0001-26.

REGISTRO ANTERIOR: R.14 da Matrícula nº 33.283, deste Cartório.

[Handwritten Signature]

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

AV.01 - em 22 de setembro de 1.988. Conforme registro feito sob o nº 19, em data de 19/02/1.988, na matrícula nº 33.283, deste Cartório, o imóvel matriculado, juntamente com outros, acha-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, para garantia da dívida de Cz\$92.077.739,82.

[Handwritten Signature]

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av.02- em 14 de setembro de 1.989. FICA CANCELADA, a hipoteca registrada sob o nº 19, na matrícula nº 33.283, referida na Av.01 desta matrícula, em virtude de quitação total dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., a devedora, nos termos do instrumento particular datado de 21 de agosto de 1.989.

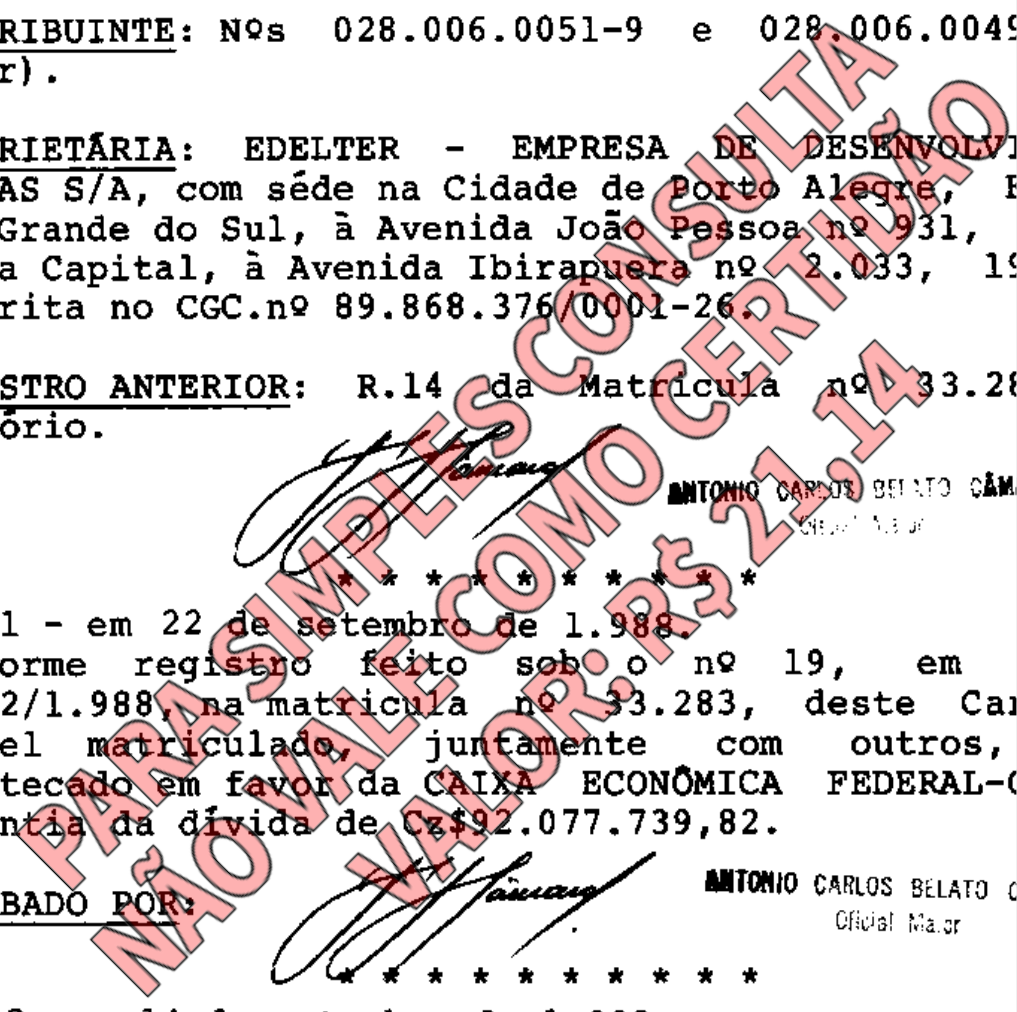
[Handwritten Signature]

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av.03- em 14 de JUNHO de 1994.

> Da Certidão nº.132.229/94-3, expedida pela PMSP., aos 09 de

(continua no verso)



Visualização disponibilizada em www.registros.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matricula

53.019

ficha

1

verso

junho de 1994, CONSTA que, o IMÓVEL matriculado, acha-se lançado individualmente pela mesma Prefeitura, através do CONTRIBUINTE nº.028.006.0066-7.

[Handwritten Signature]
Augusto Martins Roberto Neto
ESCREVENTE HABILITADO

[Handwritten Signature]
ANTONIO CARLOS BELATO CAMARA
Oficial Matr

Av.04- em 14 de JUNHO de 1994.

Pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 30-01-1990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº.101.569-3 em data de 06-03-1990, VE RIFICA-SE que, em virtude da INCORPORAÇÃO da proprietária - EDELTER EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE TERRAS S/A., que fica extinta, o IMÓVEL matriculado, foi vertido e passou a integrar o patrimônio da incorporada EDEL EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., sociedade mercantil, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Loureiro da Silva, nº.2.001, 10º andar, e filial nesta Capital, à Avenida Ibirapuera, nº.2.033, 19º andar, CGC.nº.92.854.900/0001-14, averbação essa requerida pela Petição de 31-05-1994.

[Handwritten Signature]
Augusto Martins Roberto Neto
ESCREVENTE HABILITADO

[Handwritten Signature]
ANTONIO CARLOS BELATO CAMARA
Oficial Matr

R.05- em 16 de FEVEREIRO de 1996.

Por escritura de 26-05-1994, (livro 1.915, fls.80vº), do 16º Cartório de Notas desta Capital, EDEL- EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., já qualificada, TRANSMITIU por VENDA feita a LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA, brasileiro, industrial, RG.nº.8.543.516 SSP/SP. e CIC.nº.042.882.008-57, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com LEILA DE CASSIA JOSÉ MENDES DA SILVA, brasileira, professora, RG. sob o nº. 13.306.686-SSP/SP. e CIC.nº.054.236.398-40, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Nossa Senhora da Saúde, nº.287, aptº.78, o IMÓVEL, pelo valor de CR\$42.450.514,46 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e catorze cruzeiros reais e quarenta e seis centavos); em cumprimento ao contrato particular de compromisso de venda e compra de 30-10-1989, não registrado e referido no título, - celebrado entre a vendedora e o ora comprador; declarando a vendedora que o imóvel ora alienado não faz parte de seu ativo permanente.

[Handwritten Signature]
Augusto Martins Roberto Neto

[Handwritten Signature]
ADEMAR FIORANELI

ADEMAR FIORANELI
Oficial

matrícula

53.019

ficha


2

São Paulo, 08 de MARÇO de 19 96.

(continuação da Matrícula nº.53.019)

Av.06- em 08 de MARÇO de 1996.


Por Petição datada de 29-02-1996, foi requerida a presente averbação para constar que, o regime de bens adotado no casamento do adquirente do R.05, retro, Luiz Carlos Mendes da Silva com Leila de Cassia José Mendes da Silva, é o da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, e não como constou do citado registro, que neste particular fica retificado, conforme prova a certidão de casamento fornecida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Itatiba, deste Estado, aos 31-01-1987, extraída do termo nº.4.037, lavrado às fls.068 do livro B-56.


Fausto M. R. Mota
ESCREVENTE HABILITADO


ADEMAR FIORANELI
Oficial

R.07- em 08 de MARÇO de 1996.

Por escritura de 29-02-1996, (livro 1.807, fls.092), do 2º Cartório de Notas desta Capital, LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA e sua mulher LEILA DE CASSIA JOSÉ MENDES DA SILVA, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Juvenal Parada, nº.281, aptº.31, TRANSMITIRAM por VENDA feita a LUIZ CARLOS GONÇALVES COSTA, brasileiro, solteiro, - maior, gerente de vendas, RG.nº.14.422.862-SSP/SP. e CIC.nº.028.408.068-35, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Porto Feliz, nº.216, aptº.21, o IMÓVEL, pelo valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).


Fausto M. R. Mota
ESCREVENTE HABILITADO


ADEMAR FIORANELI
Oficial

Av. 08, em 02 de ABRIL de 1998.

Pela escritura de 10/10/1.997, (livro 107, fls. 131/135), do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Município e Distrito de Araçariguama, Comarca de São Roque, deste Estado, foi autorizada a presente averbação, para constar a alteração do estado civil de LUIZ CARLOS GONÇALVES COSTA, em virtude de haver contraído matrimônio, aos 04/01/1.997, sob o regime da comunhão parcial de bens, com

(continua no verso)

matrícula

53.019

ficha

2

verso

DORINALDA DE GOIS ALMEIDA, que passou a chamar-se DORINALDA DE GOIS ALMEIDA COSTA, conforme prova o termo de casamento nº 033, lavrado às fls. 017, do livro 01-B-Auxiliar, constante de certidão fornecida pelo Cartório de Registro Civil, Comarca de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, aos 15/01/1.997.

Alcio Lutz Gonçalves Ferreira
ESCREVENTE HABILITADO

Ademar Fioraneli
OFICIAL

R. 09, em 02 de ABRIL de 1998.

Pela escritura de 10/10/1.997, (livro 107, fls. 131/135), do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Município e Distrito de Araçariguama, Comarca de São Roque, deste Estado, LUIZ CARLOS GONÇALVES COSTA, já qualificado, e sua mulher DORINALDA DE GOIS ALMEIDA COSTA, brasileira, do lar, RG. nº 055.625.0702-BA, CPF. nº 253.462.368-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Juvenal Parada nº 281, aptº 31, **TRANSFERIRAM** a título de **CONFERÊNCIA DE BENS**, para integralização do capital social a L.C.J. IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA., empresa devidamente inscrita no CGC. nº 02.145.091/0001-89, com sede nesta Capital, na rua Juvenal Parada nº 281, aptº 31, o **IMÓVEL** ao qual foi atribuído o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Alcio Lutz Gonçalves Ferreira
ESCREVENTE HABILITADO

Ademar Fioraneli
OFICIAL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis